

Circular Normativa Conjunta n.º2 ACSS/SPMS

Assunto: Prescrição de Produtos de Apoio

Para: Prescritores, beneficiários

Tendo em conta a necessidade de simplificar o ato de prescrição de Produtos de Apoio bem como facilitar o acesso dos utentes aos mesmos produtos de apoio, a partir de dia 1 de fevereiro a prescrição deste tipo de produtos passará a fazer-se exclusivamente através da PEM, terminando com a necessidade de utilização do SAPA.

Para tal será disponibilizada uma nova tabulação para prescrição destes produtos, sendo o seu registo, numa primeira fase efetuado em texto livre, passando essa prescrição a ser progressivamente estruturada de acordo com as regras definidas pela DGS.

Para que estas prescrições possam ser objeto de reembolso ou de comparticipação pelo SNS, o prescriptor deve, no ato de prescrição, proceder à emissão através do TAB - SAPA da PEM e selecionar os códigos de prescrição previstos no Despacho n.º 7197/2016 do Diário da República, 2.ª série – N.º 105 de 1 de junho de 2016 conforme redação atual e conforme tabela em anexo (ANEXO 1).

A partir de 1 de abril, os produtos de Ostomia, Traqueostomia e produtos de absorção de fezes e urina, passam a ter um processo de prescrição próprio, estruturado e codificado, na mesma tabulação e aplicando as regras previstas nas NOCs da DGS, conforme manual de prescrição em anexo.

Lisboa, 27 de janeiro de 2017

Dra Marta Temido
A Presidente do Conselho
Diretivo da ACSS, I.P.

Prof.Doutor Henrique Martins
O Presidente do Conselho de
Administração da SPMS, E.P.E.

Anexos:

Anexo 1 - tabela de códigos SAPA

Anexo 2 - manual de prescrição de produtos de apoio na PEM